



3. **Alta Capacidade de Transmissão de Dados:** Com a implementação de soluções de governança eletrônica, reuniões virtuais, videoconferências e transmissão de sessões legislativas ao vivo, há uma necessidade crescente de largura de banda. A fibra ótica dedicada permite a transmissão de grandes volumes de dados com alta eficiência, sem comprometimento da qualidade do serviço.
4. **Redundância e Continuidade de Serviços:** Um link dedicado possibilita a criação de soluções de redundância, garantindo que, em casos de falhas ou manutenções em outros serviços de internet, a Câmara Municipal continue operando normalmente, sem interrupções em atividades essenciais.
5. **Atendimento às Exigências Legais:** A contratação de um serviço de internet de alta qualidade atende às exigências legais de transparência e publicidade das atividades legislativas, garantindo que a Câmara Municipal possa fornecer acesso adequado às informações e atividades públicas, conforme previsto em lei.
6. **Suporte ao Crescimento e Modernização:** O investimento em um link de internet dedicado é um passo importante para a modernização das operações da Câmara Municipal, preparando-a para o aumento na demanda de serviços digitais e no uso de tecnologia em suas atividades cotidianas.

Em resumo, a contratação de uma empresa de telecomunicações para a prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de fibra ótica dedicado é uma medida fundamental para assegurar a continuidade, segurança e eficiência das operações da Câmara Municipal, atendendo às demandas atuais e futuras da instituição.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de empresas que protocolaram suas propostas na Câmara Municipal, onde a **D T CONSULT. SERVIC E COM LTDA**, apresentou proposta válida com o menor valor, sendo que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com **D T CONSULT. SERVIC E COM LTDA**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CURIONÓPOLIS - PA, 27 de fevereiro de 2025


ADALBERTO NUNES DA SILVA
Agente de Contratação